

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 217 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite para participar da abertura da II SerVital: Empreendedorismo, Inovação e Novas tecnologias na Enfermagem, Semana do Técnico de Enfermagem, no período de 20 a 22 de maio de 2024, na Associação Comercial e Empresarial de Dourados-ACED, no município de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na abertura da II SerVital: Empreendedorismo, Inovação e Novas tecnologias na Enfermagem, no dia 20 de maio de 2024, às 19:30h na Associação Comercial e Empresarial de Dourados-ACED, no município de Dourados/MS

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF